

LICENÇA NOJO  
PORTARIA Nº 1567/2014 – NGP/SUSIPE BELÉM/PA,  
12 DE JUNHO DE 2014.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 182/2012-GAB.SUSIPE de 28/02/2012.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 72, III da Lei 5.810 de 24.01.94 (Regime Jurídico Único), 08 (OITO) dias de LICENÇA NOJO ao (a) servidor (a) RUBENS CALANDRINI DE AZEVEDO, matrícula nº 41009, ocupante do cargo de AGENTE PRISIONAL, lotado (a) na (o) CRR BRAGANÇA, no período de 16/05/2014 a 23/05/2014. Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS

Diretora do NGP/SUSIPE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 700116  
PORTARIA Nº. 317/2014 – CGP/SUSIPE BELÉM, 09  
DE JUNHO DE 2014.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº. 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional acerca dos fatos narrados no Ofício nº. 043/14-DPFA, de 02 de junho de 2014, referente à suposta agressão física sofrida pelo preso ELSON LIMA MORAES, custodiado no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará III – CRPP III.

II – Designar VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico, para conduzir a investigação.

III – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor Geral Penitenciário do Estado

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 700121  
PORTARIA Nº. 318/2014 – CGP/SUSIPE BELÉM, 11  
DE JUNHO DE 2014.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº. 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional acerca dos fatos narrados nos Ofício nº. 21/2014-MP, de 04 de julho de 2013, referente ao uso de aparelho celular pelo preso FRANCISCO CHARLES DOS SANTOS, pertencente à população carcerária do Centro de Recuperação Especial 'Coronel Anastácio das Neves' – CRECAN.

II – Designar JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico, para conduzir a investigação.

III – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor Geral Penitenciário do Estado

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 700126  
PORTARIA Nº. 319/2014 – CGP/SUSIPE BELÉM,  
02 DE JUNHO DE 2014.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº. 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional dos servidores CARLOS ALBERTO TAVARES DOS SANTOS(05/04/2014), CARLOS EDUARDO RAMOS LEMOS (06/05/2014), DOMINGOS GONÇALVES XAVIER (06/05/2014), BENEDITO DE AMORIM CALDAS (22/05/2014) e LUIZ JORGE

MARVÃO FILHO (23/05/2014) acerca do não comparecimento em audiência, previamente designada, nesta Corretiva. Ressalta-se que os servidores incorreram, em tese, no ilícito administrativo descrito no artigo 177, IX, 'b' da Lei nº. 5.810/1994 – RJU.

II – Constituir Comissão composta pelos servidores JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico, Presidente, VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico, Membro, e, IDEMAR CORDEIRO PERACCHI, Procurador Autárquico, Membro.

III – Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da Administração Pública, para as diligências necessárias à instrução do feito.

IV – Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº. 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor Geral Penitenciário do Estado

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 700132  
PORTARIA Nº. 320/2014 – CGP/SUSIPE BELÉM,  
02 DE JUNHO DE 2014.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº. 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional dos servidores EDELTON FERNANDO GAIA (06/02/2014), MARIA GILCILENE DA SILVA (07/02/2014), JAIR FELIPE SILVA DOS SANTOS (11/02/2014), JOSÉ GUILHERME LOBO NEGRÃO (11/02/2014), PAULO SÉRGIO QUEIROZ (18/02/2014), REGINALDO NAZARENO PATROCA LIMA (20/02/2014), JOSÉ EVANDRO LOBATO DE CASTRO (20/02/2014) e ALIANDRO RICELLY SILVA DE SOUZA (25/02/2014) acerca do não comparecimento em audiência, previamente designada, nesta Corretiva. Ressalta-se que os servidores incorreram, em tese, no ilícito administrativo descrito no artigo 177, IX, 'b' da Lei nº. 5.810/1994 – RJU.

II – Constituir Comissão composta pelos servidores IDEMAR CORDEIRO PERACCHI, Procurador Autárquico, Presidente, JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico, Membro, e, VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico, Membro.

III – Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da Administração Pública, para as diligências necessárias à instrução do feito.

IV – Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº. 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor Geral Penitenciário do Estado

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 700137  
PORTARIA Nº. 321/2014 – CGP/SUSIPE BELÉM, 11 DE JUNHO DE 2014.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº. 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional acerca das circunstâncias do óbito do preso JOSÉ AUGUSTO DE SOUSA MOURA, ocorrido no dia 02/06/2014 no Centro de Recuperação Agrícola 'Sílvio Hall de Moura' – CRASHM.

II – Designar IDEMAR CORDEIRO PERACCHI, Procurador Autárquico do Estado, para conduzir a investigação.

III – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor Geral Penitenciário do Estado

## Departamento de Trânsito do Estado do Pará

EXTRATO DE PORTARIA CGP  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 700026  
PORTARIA Nº 1343/2014-DAF/CGP DE 04.06.2014

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 118/2011-DG/CDRH;

R E S O L V E:

RETIFICAR na Portaria 635/2014-DAF/CGP, o período concessivo de FÉRIAS à servidora Shirley Oliveira Lopes, Gerente, matrícula 5899290 /1, lotada na Ciretran "B" de Alenquer, onde se lê 01.04.2014 a 30.04.2014, leia-se 03/04/2014 a 02/05/2014.

MARIA MOEMA BORGES LEAL DE BRITTO

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Portaria 2206/2013-DG/CGP

TERMO ADITIVO A CONTRATO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 700179

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 11/06/2014

Valor: 3.439,52

Vigência: 11/06/2014 a 11/07/2014

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Alteração da Cláusula Sétima - Do Preço, ao contrato originário.

Contrato: 36

Exercício: 2013

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

06122129745340000 339030 0261000000 Estadual

06122129745340000 339030 0661000000 Estadual

Contratado: ESTRELA DALVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP

Endereço: Trav. WE 62, Conjunto Cidade Nova V, Bairro: Coqueiro, 902 C

CEP. 67133-145 - Ananindeua/PA

Telefone: 9132633276

Ordenador: AGOSTINHO QUEIROZ SOARES

TERMO DE PERMISSÃO DE USO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 700184

NÚMERO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO: 001/2014

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e UNIVERSO PROFESSORES ASSOCIADOS S/S LTDA., CNPJ Nº 10.625.332/0001-15.

OBJETO DO TERMO: Permissão gratuita de uso de bens móveis, de propriedade do PERMITENTE.

VALOR DO TERMO ORIGINAL: R\$0,00.

PRAZO: Indeterminado

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 11/06/2014

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Agostinho Queiroz Soares

Adm. AGOSTINHO QUEIROZ SOARES

Diretor Geral

DOE 32.437

## Centro de Perícias Científicas Renato Chaves

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 700021  
PROCESSO: PROCESSO Nº. 2013/482255

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico SEAD/DGL/SRP nº 015/2013.

O Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, no uso de suas atribuições legais e considerando os fatos corroborados nos autos do processo nº 2013/482255 , bem como as disposições do Edital de Pregão Eletrônico SEAD/DGL/SRP nº 015/2013 – CPC-RC, que teve por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA para atender as necessidades dos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado Pará, considerando os termos do parecer jurídico nº 134/2014-PROJUR, RESOLVE:

I – Determinar a contratação da empresa SCHNEIDERELECTRIC IT BRASIL INDURSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA ( CNPJ/MF: 07.108.509/ 0001-00) no valor de R\$7.070,00 ( sete mil e setenta reais) para fornecimento de trinta e cinco no-breaks de 700 VA;

II – Encaminhar os autos à apreciação do controle interno, e no caso de conformidade, determinar à Comissão Permanente de Licitação a adoção dos procedimentos necessários para a